



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 23 de junho de 2016 - Nº 116

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PROERD FORMA 750 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERTÃO



No Proerd é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos

Nos dias 14 e 15 de junho, deste ano, foram comemoradas a conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD nos municípios de Verdejante, Salgueiro e Mirandiba, localizadas no Sertão de Pernambuco. O Programa é realizado pelo Núcleo de Prevenção a Violência NUPREV/Sertão, e visa transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se

longe das drogas e da violência.

No Proerd é reforçada a importância da amizade e a supervisão dos pais com os filhos. Após o término do curso, as crianças recebem o certificado PROERD, prestando o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência.

Na manhã do dia 14 foi realizada a formatura do PROERD, na Escola Osmundo Bezerra, no Distrito dos Grossos, em Verdejante, onde 200 crianças e adolescentes receberam a sementinha da prevenção contra as drogas. A festa aconteceu no pátio interno da Escola, e contagiou o público presente com muita alegria dos formandos. A solenidade contou com a presença de autoridades, dentre elas a secretária de Educação de Verdejante, Maria Elizabete Matias, que na ocasião agradeceu e parabenizou a Polícia Militar de Pernambuco por esse projeto.

No período da tarde, os festejos foram promovidos na Escola Paulo Fernando, em Salgueiro, sendo contempladas 260 crianças e adolescentes. A festa contou com a participação da secretária de Educação da Cidade, Fátima Monteiro.

Já a formatura dos 270 crianças e adolescentes de Mirandiba, aconteceu no dia 15, nas escolas Francisco de Assis Barbosa e Francisco Alves de Carvalho.

A emoção marcou os eventos, que contaram com apresentações da Tocha Olímpica, o canto do Hino Nacional Brasileiro, leituras das redações e entregas de certificados.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 116 DE 23/06/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2178 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **SILDO ROMERO ALVES XAVIER**, matrícula nº 910862-9, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Nº 2179 - Designar o Coronel PM **GIOVANI SERRANO MACHADO**, matrícula nº 920413-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Saúde da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Nº 2186 - Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR**, em ouro, com passador de ouro de três estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **30 (trinta) anos** de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, ao militar abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

CEL QOC BM 24222-5 **MANOEL TELES DA SILVA**;

1º TEN QOA BM 23158-4 **EDNALDO JOÃO BARBOSA**;

1º SGT QBMG-1 21596-1 **ALDEMIR LELIS DA SILVA**;

2º SGT QBMG-1 22587-8 **EDUARDO JORGE PINTO LIMA**;

2º SGT QBMG-1 22609-2 **CHARLES AIRTON DA SILVA CAVALCANTI**;

2º SGT QBMG-1 22659-9 **GILSON ALVES DE BRITO**;

2º SGT QBMG-1 23107-0 **ORIVALDO FÉLIX MOREIRA**;

2º SGT QBMG-1 23108-8 **JANILSON MARCELINO DE MENEZES**;

2º SGT QBMG-1 23119-3 **ALBÉRICO FERREIRA DE SANTANA**;

2º SGT QBMG-1 23127-4 **MARCOS ANTÔNIO DE PONTES**;

2º SGT QBMG-1 23128-2 **ELIEL RAFAEL DOS SANTOS**;

2º SGT QBMG-1 23130-4 **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**;

2º SGT QBMG-1 23136-3 **MARCOS ALBERTO DA SILVA**;

2º SGT QBMG-1 23137-1 **JARBAS SILVA DE SOUZA**;

2º SGT QBMG-1 23139-8 **JOSENILDO SOARES DA SILVA**;

2º SGT QBMG-1 23140-1 **ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS**;

2º SGT QBMG-1 23141-0 **ÍCARO JOSÉ SABOIA PEREIRA**;

2º SGT QBMG-1 23143-6 **SEVERINO GUILHERME GOMES**;

2º SGT QBMG-1 23151-7 **ABIEZER DE SOUZA LIRA**;

2º SGT QBMG-1 23154-1 **SEVERINO FRANCISCO FERREIRA**;

2º SGT QBMG-1 23156-6 **EDERLÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS**;

2º SGT QBMG-1 23526-1 **JOSENIAS VIEIRA NUNES**;

2º SGT QBMG-1 24205-5 **FLÁVIO JOSÉ DA COSTA**;

3º SGT QBMG-1 25484-3 **ROBSON FERREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**;

3º SGT QBMG-1 26371-0 **JOSENILSON FERREIRA DE SOUZA**.

Nº 2187- Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR**, em prata, com passador de prata de duas estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **20 (vinte) anos** de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

CEL QOC BM 960046-9 **CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA**;

TEN CEL QOC BM 960050-7 **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**;

MAJ QOC BM 940092-3 **RILDO NASCIMENTO COSTA**;

MAJ QOC BM 950722-1 **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**;

MAJ QOC BM 950750-7 **PAULO ROBERTO SOARES BELO**;

MAJ QOC BM 960004-3 **JORGE GUSTAVO FREDERICO AMÉRICO DA MOTA**;

MAJ QOC BM 960014-0 **SANDRO BARTOLOMEU CINTRA BORBA**;

MAJ QOC BM 960022-1 **FERNANDO VASCONCELOS**;

MAJ QOC BM 960023-0 **HOMERO** BARROS DA COSTA;
MAJ QOC BM 960045-0 **ADRIANO ALVES** DA SILVA;
CAP QOC BM 960010-8 **ARIANO** MENDONÇA LUNA;
CAP QOC BM 960016-7 **JOSÉ FÁBIO RODRIGUES** DA CUNHA;
CAP QOC BM 960047-7 **CONSTANTINO** MARIANO DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 29088-2 **ALBERTO** RODRIGUES DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 930206-9 **TIAGO NONATO** DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 950037-5 **ALEXANDRE GALINDO** PESSOA;
1º SGT QBMG-1 950065-0 **RENATO SANTIAGO** ADRIANO;
1º SGT QBMG-1 950133-9 **MIGUEL** MARIANO DA SILVA JÚNIOR;
1º SGT QBMG-1 950292-0 **MARCOS ANDRÉ** FARIAS DE LIRA;
1º SGT QBMG-1 950301-3 **ROBSON** ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA;
1º SGT QBMG-1 950310-2 **ROBERTO LINS** CAVALCANTI;
1º SGT QBMG-1 950328-5 **PABLO** BARRETO DOS SANTOS;
1º SGT QBMG-1 950337-4 **DARLAN** GUEDES DOS SANTOS;
1º SGT QBMG-1 950339-0 **ELIABE** DOMINGOS DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 950410-9 **PAULO ALBERTO MATIAS** DE MELO;
1º SGT QBMG-1 950430-3 **HANS LEAL** SILVA;
1º SGT QBMG-1 950433-8 **REGINALDO** CLEMENTINO DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 950445-1 **GILBERTO** FERREIRA DA SILVA;
1º SGT QBMG-1 950480-0 **WELLINGTON** DA SILVA **MUNGUBA**;
1º SGT QBMG-1 950508-3 **DEOCLÉCIO** VAZ DE MEDEIROS NETO;
1º SGT QBMG-1 950535-0 **ELIAS** DE OLIVEIRA E SILVA;
1º SGT QBMG-1 950536-9 **RIVALDO PAULINO** DE SOUSA;
1º SGT QBMG-1 950855-4 **ANDERSON** RAIMUNDO CORREIA;
1º SGT QBMG-1 950884-8 **ALDO** GOMES DE ANDRADE FILHO;
1º SGT QBMG-1 950886-4 **JARDEL** SANTANA DO NASCIMENTO;
1º SGT QBMG-1 950909-7 **PAULO DE LIMA** BARBOSA;
2º SGT QBMG-1 950367-6 **SÉRGIO** RICARDO DA SILVA;
2º SGT QBMG-1 950904-6 **ROMILDO** ANTÔNIO DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 930471-1 **SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO**;
3º SGT QBMG-1 940044-3 **HELDO** RODRIGUES **FONTES**;
3º SGT QBMG-1 940135-0 **JOSÉ CARLOS DIAS** DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 940150-4 **LEANDRO** FONTES DE MOURA;
3º SGT QBMG-1 940156-3 **MÁRCIO ROGÉRIO** DE **AGUIAR**;
3º SGT QBMG-1 940327-2 **JOÃO JOSÉ** DA **CUNHA** FILHO;
3º SGT QBMG-1 940384-1 **JOCELITO** BARBOSA **MACIEL**;
3º SGT QBMG-1 940412-0 **ADONAI KADÚS** DE SOUZA;
3º SGT QBMG-1 940478-3 **NILSON** SEVERINO DA **ROCHA**;
3º SGT QBMG-1 940666-2 **WAGNER** ALMEIDA RAFAEL;
3º SGT QBMG-1 950083-9 **JOSÉ LUIZ** DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950115-0 **AMARO BELO** DO NASCIMENTO FILHO;
3º SGT QBMG-1 950132-0 **ARIVALDO VIEIRA** DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950151-7 **FERNANDO GOMES VAZ** FILHO;
3º SGT QBMG-1 950165-7 **JOÃO BATISTA** DA SILVA **JÚNIOR**;
3º SGT QBMG-1 950180-0 **CLÓVIS** JOSÉ RUFINO DE ANDRADE;
3º SGT QBMG-1 950182-7 **FLÁVIO GERMANO** DO NASCIMENTO;
3º SGT QBMG-1 950193-2 **RENILSON** JOSÉ DA **SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950219-0 **PECRIS VENCESLAU** DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950244-0 **JAILSON** JOSÉ SANTOS;
3º SGT QBMG-1 950255-6 **SEBASTIÃO** BATISTA DO **NASCIMENTO** FILHO;
3º SGT QBMG-1 950258-0 **GLEIDSTHON** CARLOS RAMOS;
3º SGT QBMG-1 950268-8 **KLEBER** DE LIMA **SANTOS**;
3º SGT QBMG-1 950273-4 **VALDIR CAMILO** DE SOUZA;
3º SGT QBMG-1 950291-2 **SAULO TEODÓZIO** DO NASCIMENTO;
3º SGT QBMG-1 950308-0 **EDMILSON** DE AQUINO MONTEIRO;
3º SGT QBMG-1 950322-6 **FLÁVIO ANDRÉ** DE **BARROS** DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950357-9 **MARCELINO** ANTÔNIO **DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950369-2 **JOSÉ RICARDO** MEDEIROS DE ARAÚJO;
3º SGT QBMG-1 950380-3 **REMILSON** GUEDES DE ARAÚJO;
3º SGT QBMG-1 950384-6 **MANASSÉS LAURENTINO** MARTINS;
3º SGT QBMG-1 950388-9 **JOSÉ MESSIAS** **GOMES**;
3º SGT QBMG-1 950397-8 **ALEXANDRE MÁVIO** CAVALCANTI DE LIMA;
3º SGT QBMG-1 950415-0 **RENE RIVELINO** DEL CASTILLO ANDRADE;
3º SGT QBMG-1 950420-6 **ADEMAR PINHEIRO** DE ALMEIDA;
3º SGT QBMG-1 950443-5 **SAULO NUNES** DE OLIVEIRA;
3º SGT QBMG-1 950467-2 **ALEXANDRE MONTEIRO** DA SILVA;

3º SGT QBMG-1 950482-6 **SAMUEL JOSÉ LUIZ**;
3º SGT QBMG-1 950487-7 WELLINGTON **VALÉRIO DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950501-6 MARCOS ANTONIO DE **LACERDA**;
3º SGT QBMG-1 950519-9 ADALBERTO **TRAJANO DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950530-0 JUCÉLIO **GARCIA DE MELO**;
3º SGT QBMG-1 950539-3 **GEANDRO PEREIRA GOMES**;
3º SGT QBMG-1 950540-7 ALEXANDRE SILVA DE **BRITO**;
3º SGT QBMG-1 950541-5 LEONARDO **ANDRADE DE MELO**;
3º SGT QBMG-1 950548-2 **CARLOS JOSÉ DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950649-7 MARCELO CLÉMENTE DOS **SANTOS**;
3º SGT QBMG-1 950856-2 **CLAYTON RICARDO VICENTE DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950857-0 CLÊNIO **SIERRA DE ALCÂNTARA**;
3º SGT QBMG-1 950864-3 SILVANE XAVIER DA CUNHA;
3º SGT QBMG-1 950865-1 JUAREZ **VITORINO DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950875-9 JOSENILDO **FERREIRA GOMES**;
3º SGT QBMG-1 950882-1 JOÁBIL BATISTA DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950888-0 **IRLÂ VICENTE DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950893-7 SÉRGIO **JOSÉ DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950895-3 MARCELO **AUGUSTO DE OLIVEIRA**;
3º SGT QBMG-1 950900-3 **JOMAR CORREIA DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950902-0 ANDERSON ALFREDO **FIGUEIREDO VASCONCELOS**;
3º SGT QBMG-1 950905-4 MARCELO DE AGUIAR **CARVALHO**;
3º SGT QBMG-1 950906-2 JOÃO MARIA PEREIRA **BARBOSA**;
3º SGT QBMG-1 950908-9 JOSÉ RICARDO **RIBEIRO DE OLIVEIRA**;
3º SGT QBMG-1 950912-7 **AGRILSON PAULINO DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950913-5 **WILLIAN CABRAL DOS SANTOS**;
3º SGT QBMG-1 950915-1 FAUSTO HENRIQUE GALDINO DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950918-6 ROBSON DOS SANTOS **EVANGELISTA**;
3º SGT QBMG-1 950919-4 **EDILTO CEZAR DA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950925-9 PAULO **FERREIRA**;
3º SGT QBMG-1 950926-7 **RÁFELI ANDRADE GOMES**;
3º SGT QBMG-1 950927-5 JULIO CESAR DO NASCIMENTO;
3º SGT QBMG-1 950936-4 ITAMAR LUIZ DE **MEIRELES**;
3º SGT QBMG-1 950944-5 NELSON MONTEIRO DE **FARIAS NETO**;
3º SGT QBMG-1 950946-1 MANUEL **FERRAZ DE MIRANDA FILHO**;
3º SGT QBMG-1 950954-2 JAIRO JOSÉ DOS **SANTOS**;
3º SGT QBMG-1 950967-4 ISRAEL **FRANÇA DE ALMEIDA**;
3º SGT QBMG-1 950974-7 LUIZ **CARLOS FERREIRA DE LIMA**;
3º SGT QBMG-1 950976-3 GILMAR CÉZAR **ATANÁZIO**;
3º SGT QBMG-1 950978-0 MARCELO DOS **SANTOS VIEIRA**;
3º SGT QBMG-1 950992-5 MARCOS ANDRÉ DE **MOURA SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950993-3 FÁBIO DE **OLIVEIRA LINS**;
3º SGT QBMG-1 950995-0 CLAUDENOR SILVA;
3º SGT QBMG-1 950996-8 VALTER **ADELINO SILVA**;
3º SGT QBMG-1 950997-6 CLAUDEMIR DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 950998-4 **HUGO AMORIM VIANA**;
3º SGT QBMG-1 951002-8 LENILSON BARBOSA DE AGUIAR;
3º SGT QBMG-1 951008-7 ÍCARO ALVES DE OLIVEIRA;
3º SGT QBMG-1 951010-9 EDMAR **MARTINS OLIVEIRA**;
3º SGT QBMG-1 951011-7 CÍCERO **REIS DE SOUZA**;
3º SGT QBMG-1 951012-5 MÁRCIO EUGÊNIO **SOUZA**;
3º SGT QBMG-1 951013-3 **GILBERTO TAVARES DE LIMA**;
3º SGT QBMG-1 951014-1 ANTÔNIO CARLOS DE **MORAIS**;
3º SGT QBMG-1 951017-6 JAIRO ANTÔNIO DA SILVA;
3º SGT QBMG-1 951019-2 **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**;
3º SGT QBMG-1 951020-6 **JAILTON JOSÉ DE SOUZA**;
3º SGT QBMG-1 951021-4 RINALDO OLIVEIRA **VAZ**;
3º SGT QBMG-1 951029-0 PEDRO PAULO MARTINS **SOBRAL**;
CB QBMG-1 798263-1 **RUBENILDO FERREIRA GOMES**;
CB QBMG-1 798317-4 **WILKERSON DE LIMA CAVALCANTI**;
CB QBMG-1 950512-1 **ANDRÉ LUIZ MAXIMO DE MEDEIROS ALDABALDE**;
CB QBMG-1 950989-5 GUTEMBERG **SINANE MARQUES DA SILVA**;
CB QBMG-1 951004-4 ANTÔNIO MARCOS DA **COSTA LIMA**;
CB QBMG-1 951006-0 JOSENILDO JOSÉ **SILVA DE LIMA**.

Nº 2188 - Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR** em bronze, com passador de bronze de uma estrela, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contar **10 (dez) anos** de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

1º SGT QBMG-1 21738-7 **NATANAEL BARBOSA DA SILVA**;
 3º SGT QBMG-1 29075-0 **WALDOMIRO CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**;
 3º SGT QBMG-1 910261-2 **UBIRATÂN SANTIAGO DE OLIVEIRA**;
 3º SGT QBMG-1 910284-1 **LUCIANO JOAQUIM FÉLIX**;
 CB QBMG-1 704150-0 **ADRIANO MARCOS VICENTE**.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.606-Autorizar o afastamento das servidoras **DANIELLE DA MOTA BASTOS**, matrícula nº. 240.453-2 e **MARIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº. 237.883-3, para participar do II Curso de Certificação de Formadores em Comunidades de Aprendizagem – Módulo II, no período de 27 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

Marília Raquel Simões Lins
 Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.609-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível II, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco – **CPM**, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Wilson Pereira Campos	Presidente/Pregoeiro	25585-8	01/06/2016 a 31/05/2017
Celso Alves Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	920525-0	
Joaquim Alves da Costa Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	105076-1	
Ivelton Antônio dos Santos	Membro/Integrante de equipe de apoio	980352-1	

Nº 1.611-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação Central – CPL/CENTRAL, Nível I, da Polícia Militar de Pernambuco - **PMPE**, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho	Presidente/Pregoeiro	1988-7	01/07/2016 a 30/06/2017.
José Elias de Lima	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	24754-5	
Geraldo José da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	28609-5	
Elaine Cristina dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950247-5	
Patrícia Trajano dos Santos Pereira	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	104934-8	

Nº 1.612-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Agreste – CPL/Agreste, Nível I, da Polícia Militar de Pernambuco - **PMPE**, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Clênio do Nascimento Magalhães	Presidente/Pregoeiro	1925-9	01/07/2016 a 30/06/2017.
Walmir Ferreira de Lima	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	910611-1	
Fábio Henrique Barbosa da Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950659-4	
Fabiano Rodrigues dos Santos	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	950717-5	
José Natanael Gomes do Nascimento	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	25843-1	

ADAILTON FEITOSA FILHO
 Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPLX
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 130.2016.X.PE.094.SAD**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual. Valor total estimado anual **R\$ 31.069.231,20** (trinta e um milhões, sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Entrega das Propostas até: 11/07/2016, às 09:30h. Início da Disputa: 11/07/2016, às 10:00h. Horário de Brasília. A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira CCPLX. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLEV
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO 101.2016.V.PE.074.SAD**

OBJETO: Registro de Preços para locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor estimado R\$ 9.946.474,80 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Entrega das Propostas até: 11/07/2016, às 09h45min. Início da Sessão: 11/07/2016, às 10:00h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 22 de junho de 2016. Roberta Didier da Fonte, Pregoeira CCPLX V. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2015-GAB/SDS – OBJETO:

Supressão do percentual de 63,63% ao valor contratual, passando de R\$ 187.783,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais) para **R\$ 68.279,30** (sessenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos), até a vigência do Contrato Nº 038/2015-GAB/SDS. **CONTRATADA:** AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP; **ORIGEM:** Adesão à ARP Nº 005/2015-SAD; PL Nº 089.2014.I.PE.055.SAD; PE Nº 055/2014-CCPLE I/SAD. Recife/PE, 20JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (**)

Contrato Nº 017/2016-GAB/SDS – OBJETO: Locação de **85 (oitenta e cinco) veículos** do tipo viatura, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria. **Valor Total Anual R\$ 2.702.143,20.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** ARP Nº 019/2015- SAD; PL Nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE Nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 21JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

Contrato Nº 018/2016-GAB/SDS – OBJETO: Locação de **115 (cento e quinze)** viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria. **Valor Total Anual R\$ 3.655.840,80.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** ARP Nº 019/2015-SAD; PL Nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE Nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 21JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

Contrato Nº 021/2016-GAB/SDS – OBJETO: Locação de **196 (cento e noventa e seis) veículos** do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria. **Valor Total Anual R\$ 6.230.824,32.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** ARP Nº 019/2015- SAD; PL Nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE Nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 21JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

Contrato Nº 022/2016-GAB/SDS – OBJETO: Locação de **200 (duzentas)** viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria. **Valor Total Anual R\$ 6.357.984,00. CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** ARP Nº 019/2015-SAD; PL Nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE Nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 21JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (***) (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Salgadinho / PE; Conv. Nº 028/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife, 15JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS - Sec. de Defesa Social. (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Palmares / PE; Conv. Nº 020/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife, 15JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS - Sec. de Defesa Social. (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2016 - PE Nº 012/2016-CEL/SDS – OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Consumíveis para Instrumentação Analítica, destinados ao Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/SDS. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 11JUL16 às 08:00h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 11JUL16 às 10:00h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 21/06/2016. **Marcos Silva de Lima – Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 019/2016-GAB/SDS - OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos tipo FURGÃO, adaptados para funcionamento de postos de atendimento comunitário, com recursos do Convênio SENASP/MJ Nº 744094/2010. **CONTRATADA:** VLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **ORIGEM:** Processo Licitatório: 009/2016- CEL/SDS. PE Nº 009/2016-CEL/SDS. Recife/PE, 21JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. De Defesa Social. (*) (F)**

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 116 DE 23/06/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 284, DE 15 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença judicial, prolatada pelo Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0035945-80.2012.8.17.0001, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15, Of. nº 1411/2016-PC, de 25ABR2016, Of. nº 415/2016-DEAJA, de 03JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101, de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **1º de janeiro de 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 29402-0 / DJANIZE SEVERINA FERREIRA RAMALHO, Mat. 30314-0 / UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30315-1 / WILSON AGRIPINO DA SILVA, Mat. 30379-8 / GIONZÉBIO COSMO DE SANTANA, Mat. 30406-9 / SANDEVALDO BEZERRA DA SILVA, Mat. 30482-4 / ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Mat. 26862-3 / WILSON PEDRO DA COSTA e Mat. 30216-3 / JOÃO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de janeiro de 2016**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 285, DE 15 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000673-66.2014.8.17.0870, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15, Of. nº 1411/2016-PC, de 25ABR2016, Of. nº 415/2016-DEAJA, de 03JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101, de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **1º de janeiro de 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 30215-5 / JOSÉ JAILSON GOMES DA SILVA, Mat. 30223-6 / JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Mat. 30499-9 / JAILSON DE SOUZA OLIVEIRA, Mat. 30541-3 / JOÃO BARBOSA DA SILVA e Mat. 30562-6 / MARCELO PEREIRA DA SILVA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de janeiro de 2016**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 286, DE 15 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000692-72.2014.8.17.0870, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 28ABR15, Of. nº 1411/2016-PC, de 25ABR2016, Of. nº 415/2016-DEAJA, de 03JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **1º de janeiro de 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 31576-1 / JOSÉ FERREIRA DE MELO, Mat. 910405-4 / AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO e Mat. 950583-0 / WALTER TELES VIEIRA JÚNIOR; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de janeiro de 2016**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 287, DE 15 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL - O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001611-28.2014.8.17.0590, alinhado ao Ofício nº 318/15-GICAP/GGAI/SDS, de 28ABR15, Of. nº 1411/2016-PC, de 25ABR2016, Of. nº 415/2016-DEAJA, de 03JUN2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2713, de 28 de Maio de 2015, publicada no BG/SDS nº 099, de 29 de Maio de 2015; **RESOLVE:** I–Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **1º de janeiro de 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma, Mat. 31052-2 / SEVERINO GENIVAL DE FREITAS e Mat. 920386-9 / SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO CÂNDIDO; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de janeiro de 2016**.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM
COMANDANTE GERAL

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2128, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ Nº 40.884.405/0001-54, para prestação de serviço de locação de 100 veículos tipo motocicletas 0 Km, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 184/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2129, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.296.336/0001-31, para prestação de serviço de locação de veículos para suprir as necessidades do CBMPE, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 100/2011-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2130, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.672.885/0001-80, para prestação de serviço de locação de 5 (cinco) veículos tipo VAN, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2012-SAD – Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 005/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2131, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.672.885/0001-80, para prestação de serviço de locação de 30 (trinta) veículos tipo HATCH, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2012-SAD – Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 007/2012-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2132, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da pessoa física. **ANTÔNIO DA COSTA MARTINS**, inscrito no CPF/MF Nº 000.583.284-87, para a locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Rua São Geraldo, Nº 110, 1º andar, Santo Amaro, Recife/PE, destinado à instalação da Unidade de Arquitetura e Engenharia – UAE/SDS, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2012 - SDS, resultando no **contrato nº 009/2013-GAB/SDD**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Virginia da Silva Gomes, Gerente de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS, matrícula nº 371221-4 em substituição a **DIOSEPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA**, MAJOR BM, matrícula nº 950750-7 para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2133, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.228.146/0001-09, para prestação de serviço de locação de 15 (quinze) veículos tipo Caminhonete 4X2 para suprir a necessidade de transporte da Secretaria de Defesa Social, objeto da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013-SAD/PE, Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SDS**, resultando no **Contrato nº 034/2014-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição à senhora **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**, funcionária em comissão, matrícula nº 341641-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2134, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, para prestação de serviço de locação de 36 (trinta e seis) veículos tipo CAMINHONETE 4X2, objeto da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013-SAD/PE, Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SDS**, resultando no **Contrato nº 035/2014-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição à senhora **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**, funcionária em comissão, matrícula nº 341641-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2135, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA-LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.884.405/0001-54, para a prestação de serviços de locação de 35 (trinta e cinco) veículos/viaturas para suprir a necessidade da Secretaria de Defesa Social, conforme, especificações relativas ao Lote 08 da **Ata de Registro de Preços nº 006/2013 – SAD**, oriunda do **Processo Licitatório Nº 076.2012.II.PE.050.SAD**, resultando no **Contrato nº 048/2014 – GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição à senhora **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**, funcionária em comissão, matrícula nº 341641-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2136, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da **IMPRESA NACIONAL** inscrita, no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do **CONTRATANTE**, objeto do **Processo nº 003/2015-CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 019/2015-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2137, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AKY SERVIÇOS LTDA** inscrita, no CNPJ nº 07.213.360/0001-10, prestação de serviços de locação de 6 (seis) veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Defesa Social, objeto da **Adesão a ARP nº 007/2015-SAD, Processo nº 005.2015.X.PE.004.SAD**, resultando no **Contrato nº 023/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2138, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **VISION NET LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.134.811/0001-27**, para prestação dos serviços de instalação, de sistema de monitoramento/rastreamento por GPS/GPRS/GSM via satélite/internet, em 1.000 (mil) viaturas dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2015–ASJUR/PRES/NOVOCAP, Processo Licitatório nº 112.000.668/2015**, resultando no **Contrato nº 012/2016, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA, CAPITÃO PM, matrícula nº 940277-2, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2139, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ nº 40.884.405/0001-54, para prestação de serviço de locação de 100 veículos tipo motocicletas 0 Km, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD, Processo Licitatório nº 057.2009.V.PP.028.SAD**, resultando no **Contrato nº 278/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- f. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- g. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- h. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- i. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- j. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2140, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.102.641/0001-34**, para prestação de serviço de digitação para a Secretaria de Defesa Social, conforme descritas nos anexos I e II do edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2011-CCPPE I, Processo Licitatório nº 015.2011.I.PE.010.SDS**, resultando no **Contrato nº 186/2011-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição à senhora **ANA PATRÍCIA CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, Delegada Especial de Polícia, matrícula nº 213.914-6, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2141, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para prestação de serviço de locação de 48(quarenta e oito) veículos para utilização da SDS e suas operativas, objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2012-SAD – Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 001/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2142, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.672.885/0001-80**, para prestação de serviço de locação de 10 (dez) veículos para utilização da SDS e suas operativas (CBMPE), objeto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2012-SAD – Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 002/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2143, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.884.405/0001-54, para prestação de serviço de locação de 100 (cem) viaturas para utilização da SDS e suas operativas, objeto do **Processo Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 013/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2144, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.812.107/0001-83, para locação de 100(cem) viaturas tipo SVU, destinados aos 100(cem) quadrantes de segurança criados pelo Decreto Estadual nº 38.438, de 20/07/2012, objeto do **Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 060/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2145, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.388.838/0001-02, para prestação de serviço de locação de 96 (noventa e seis) veículos do tipo **Viatura Station Wagon, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DESTA** Secretaria de Defesa Social e suas operativas, objeto do **Processo Licitatório Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 073/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2146, DE 22/06/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.672.885/0001-80, para a prestação de serviço de locação de 56 (cinquenta e seis) veículos tipo

HATCH, destinados a utilização desta Secretaria de Defesa Social e suas operativas, objeto de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2012 – SAD**, oriundo do **Processo Nº 044.2011.VI.PE.020.SAD**, resultando no **Contrato nº 076/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 2147, DE 22/06/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.446.400/001-13, para prestação de serviços de locação de 142 veículos e viaturas policiais para suprir as necessidade da Secretaria de Defesa Social – SDS e seus órgãos operativos, considerando a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013 – SAD**, oriunda do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD**, resultando no **Contrato nº 076/2013 – GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANA KARINA ASSIS XAVIER, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 367.730-3 em substituição ao senhor **FLÁVIO CORREIA DOS SANTOS**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.413-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração